



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ACTA N.º 05

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE
MARÇO DE 2008**

Handwritten signature

-----**Acta n.º 05**-----

-----Aos cinco dias do mês de Março de dois mil e oito, reuniu no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho a Câmara Municipal, em reunião ordinária do mês de Fevereiro, devidamente convocada nos termos do n.º 2 do artigo 62.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, reunião para ter início às dezassete horas, com a seguinte ordem do dia: -----

-----1. Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16.02.2008; -----

-----2. Ratificação de despacho proferido pela Presidente da Câmara em 26 de Fevereiro de 2008, que alterou a hora da reunião de Câmara;

-----3. Hasta Pública para exploração e ocupação da Esplanada do Parque de Campismo de Vila Fria; -----

-----4. Concurso para atribuição de lugares da Feira da Lixa; -----

-----5. 4.ª Alteração ao orçamento de 2008 - Ratificação do despacho proferido pela Presidente da Câmara em 26 de Fevereiro de 2008, que aprovou a 4.ª alteração ao orçamento; -----

-----6. Ratificação do Protocolo de cedência celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas de Justiça (IGFIJ) em 18 de Fevereiro de 2008; -----

-----7. Reforma do Mapa Judiciário; -----

-----8. IX Torneio Internacional de Pólo Aquático – Taça das Nações – Cidade de Felgueiras; -----

-----9. 2.º GP Portugal - Taça das Nações - Ciclismo; -----

-----10. Protocolos de delegação de competências nas Juntas de

Handwritten signature

- Freguesia – Protocolos Especiais – Junta de Freguesia de Borba de Godim;-----
- 11. Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Protocolos Especiais – Junta de Freguesia de Idães;-----
- 12. Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Protocolos Especiais – Junta de Freguesia de Macieira da Lixa;-----
- 13. Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Protocolos Especiais – Junta de Freguesia de Vila Cova da Lixa;-----
- 14. Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Protocolos Especiais – Junta de Freguesia de Vizela (S. Jorge);-----
- 15. Alteração da minuta do Protocolo aprovada pelo Câmara Municipal em 2007.08.01 a celebrar com a PEDAGO – Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda.;-----
- 16. Delegação de competências no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; -----
- 17. Doação à Freguesia de Regilde de um autocarro de matrícula NT-49-71 – Marca – TOYOTA; -----
- 18. Associação “Casa do Risco de Felgueiras – Associação para a Qualificação do Bordado”;-----
- 19. Revisão dos Planos de Pormenor da Gandra, Várzea e Curral; ----
- 20. Implementação do Sistema de Sinalização Turística e Cultural da Rota do Românico do Vale do Sousa;-----

Handwritten signature

----21. Associação de Municípios do Vale do Sousa – Reunião do Conselho de Administração – Acta da reunião ordinária de 11 de Fevereiro de 2008; -----

----22. Comunidade Urbana do Vale do Sousa – Reunião da Junta da Comunidade – Acta da reunião ordinária de 11 de Fevereiro de 2008; --

----23. Facturação de deposição dos RSU relativa aos meses de Setembro de 2007 a Janeiro de 2008; -----

----24. Requerimento para abertura de novas farmácias;-----

----25. Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Protocolos Especiais – Junta de Freguesia de Refontoura; ---

----26. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento de obras particulares e loteamentos.-----

----Pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos compareceram a Senhora Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Dr. João Francisco Venâncio Garção, Dr. Horácio António Magalhães Lopes dos Reis e Dr. Bruno Emanuel Gomes Mesquita de Carvalho, do Grupo de Cidadãos “Sempre Presente”, o Senhor Vereador, Professor Doutor Caldas Afonso do Partido e o Senhor Vereador Eng. Luís da Costa Lima, do Partido Social Democrata e o Senhor Vereador Prof. José da Silva Campos, do Partido Socialista.-----

----A Senhora Presidente da Câmara assumiu a presidência da reunião e pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos declarou-a aberta.-----

----Esteve presente à reunião o Director do Departamento de Planeamento, Eng. José António Barbieri Cardoso.-----

----No início da reunião foi deliberado por unanimidade antecipar a

Handwritten signature

data da 2.^a reunião do mês de Março de 2008, para o dia 12 de Março de 2008 e alterar a hora da mesma reunião para as 14,00 horas, no mesmo local, por impossibilidade de reunião do Executivo no dia agendado. -----

----Passou-se então à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2008, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----Seguidamente passou-se à leitura, discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia:-----

----**Ponto n.º 2** – Ratificação de despacho proferido pela Presidente da Câmara em 26 de Fevereiro de 2008, que alterou a hora da reunião de Câmara – Foi presente o despacho proferido pela Presidente de Câmara, Dr.^a Fátima Felgueiras. A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

----**Ponto n.º 3** – Hasta Pública para exploração e ocupação da Esplanada do Parque de Campismo de Vila Fria - No seguimento do edital datado de 11 de Fevereiro de 2008, realizou-se nesta data, no edifício dos Paços do Concelho, a hasta pública para a adjudicação da exploração e ocupação da esplanada do Parque de Campismo de Vila Fria. Estiveram presentes o Senhor Jorge Pedro Carneiro Sampaio e o Sr. Vítor Manuel Fernandes Vieira. Aberta a praça, foi então posto em hasta pública o direito de exploração e ocupação da esplanada do Parque de Campismo, tendo o Senhor Vítor Manuel Fernandes Vieira oferecido o maior valor. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar ao Senhor Vítor Manuel Fernandes Vieira, residente no lugar

Handwritten signature/initials

do Calvário, freguesia de Várzea, deste concelho de Felgueiras, o direito de exploração e ocupação da esplanada do Parque de Campismo, pelo valor de 180,00 € (cento e oitenta) Euros. -----

-----**Ponto n.º 4** – Concurso para atribuição de lugares da Feira da Lixa. A Presidente da Câmara procedeu à abertura dos invólucros exteriores. A apreciação das candidaturas consta do mapa anexo à deliberação. Assim foi deliberado por unanimidade admitir todos os concorrentes, nos termos da apreciação constante do referido mapa. Mais foi deliberado por unanimidade fazer baixar o processo ao Departamento de Planeamento para notificação dos concorrentes admitidos condicionalmente e posterior análise das propostas. -----

-----**Ponto n.º 5** – 4.ª Alteração ao orçamento de 2008 - Ratificação do despacho proferido pela Presidente da Câmara em 26 de Fevereiro de 2008, que aprovou a 4.ª alteração ao orçamento – Foi presente o despacho proferido pela Ex.ma Presidente da Câmara datado de 26 de Fevereiro de 2008. A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

-----**Ponto n.º 6** – Ratificação do Protocolo de cedência celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas de Justiça (IGFIJ) em 18 de Fevereiro de 2008 – Foi presente o Protocolo de cedência celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas de Justiça (IGFIJ), anexo à deliberação. A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo. -----

-----**Ponto n.º 7** – Reforma do Mapa Judiciário – Proposta apresentada



pela Presidente da Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a Sua Excelência o Secretário de Estado da Justiça e à Associação Nacional dos Municípios Portugueses a sua discordância com a proposta de lei, no que se refere ao Mapa Judiciário, propondo as alternativas, por ordem de prioridades transcritas na deliberação. -----

-----**Ponto n.º 8** – IX Torneio Internacional de Pólo Aquático – Taça das Nações – Cidade de Felgueiras – Proposta apresentada pelo Vereador do Pelouro do Desporto, Dr. Bruno Carvalho. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta transcrita na deliberação. -----

-----**Ponto n.º 9** – 2.º GP Portugal - Taça das Nações – Ciclismo – Proposta apresentada pelo Vereador do Pelouro do Desporto, Dr. Bruno Carvalho. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta transcrita na deliberação.-----

-----**Ponto n.º 10** – Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Protocolos Especiais – Junta de Freguesia de Borba de Godim – Proposta apresentada pela Presidente da Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta transcrita na deliberação.-----

-----**Ponto n.º 11** – Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Protocolos Especiais – Junta de Freguesia de Idães – Proposta apresentada pela Presidente da Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta transcrita na deliberação.-----

-----**Ponto n.º 12** – Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Protocolos Especiais – Junta de Freguesia de Macieira da Lixa – Proposta apresentada pela Presidente da Câmara. A Câmara

Handwritten signature

deliberou por unanimidade aprovar a proposta transcrita na deliberação.-----

----**Ponto n.º 13** – Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Protocolos Especiais – Junta de Freguesia de Vila Cova da Lixa – Proposta apresentada pela Presidente da Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta transcrita na deliberação.-----

----**Ponto n.º 14** – Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Protocolos Especiais – Junta de Freguesia de Vizela (S. Jorge) – Proposta apresentada pela Presidente da Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta transcrita na deliberação.-----

----Por proposta da Senhora Presidente da Câmara foi deliberado por unanimidade apreciar de seguida o ponto 25 da ordem de trabalhos, por se tratar de matéria análoga aos pontos anteriores. -----

----**Ponto n.º 25** – Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Protocolos Especiais – Junta de Freguesia de Refontoura - – Proposta apresentada pela Presidente da Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta transcrita na deliberação.-----

----**Ponto n.º 15** – Alteração da minuta do Protocolo aprovada pelo Câmara Municipal em 2007.08.01 a celebrar com a PEDAGO – Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda – Foi presente a informação prestada pela Chefe de Divisão Sócio Educativa, Dr.ª Anabela Gonçalves, datada de 25 de Fevereiro de 2008, transcrita na

to
Hep
7

deliberação. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as alterações propostas e celebrar o protocolo.-----

-----**Ponto n.º 16** – Delegação de competências no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. Considerando que a Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, introduziu alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro), a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 3 do Artigo 5.º deste diploma, manter a delegação de competências em matéria de aprovação de Informação Prévia, na Presidente de Câmara.-----

-----**Ponto n.º 17** – Doação à Freguesia de Regilde de um autocarro de matrícula NT-49-71 – Marca – TOYOTA. A Câmara entendeu retirar o assunto da reunião.-----

-----Por proposta da Senhora Presidente da Câmara e dado que o Sr. Vereador Prof. Doutor Caldas Afonso tinha que se ausentar, foi deliberado por unanimidade alterar a ordem trabalhos, passando-se a apreciação do ponto 19.-----

-----**Ponto n.º 19** – Revisão dos Planos de Pormenor da Gandra, Várzea e Curral - Foi presente a informação prestada pelo Director do Departamento de Ordenamento do Território, Arq. Joaquim Jordão, em 03 de Março de 2008, transcrita na deliberação. A Câmara concordou com a proposta formulada na informação transcrita na deliberação e deliberou por unanimidade proceder de conformidade.-----

-----Pelos 18,30 horas o Sr. Vereador Prof. Doutor Caldas Afonso ausentou-se da reunião, não tendo participado na votação do ponto

seguinte.-----

-----**Ponto n.º 18** – Associação “Casa do Risco de Felgueiras – Associação para a Qualificação do Bordado” – Foi presente a Acta n.º 22 da Assembleia-Geral da “Casa do Risco de Felgueiras – Associação para a Qualificação do Bordado”, de 07 de Fevereiro de 2008, anexa à deliberação. A Câmara Municipal de Felgueiras decidiu constituir, em Julho de 1999, a Casa do Risco de Felgueiras – Associação para a Qualificação do Bordado tendo, para o efeito, convidado um conjunto de entidades e pessoas singulares com as quais, partilhada a necessidade sentida de qualificar, valorizar, defender e promover o bordado da região, pudesse dar corpo a uma associação que contribuísse, através da sua acção, para pôr fim ao carácter marginal deste sector de actividade, invisível e nas franjas da economia legal. O objectivo primeiro foi o de continuar um projecto municipal, iniciado alguns anos antes, de valorização e qualificação das bordadeiras e do bordado por elas produzido nesta região de fronteira entre os municípios de Felgueiras, de Amarante e de Lousada. Com efeito, esta produção, com uma maior incidência nas freguesias meridionais de Felgueiras, foi avaliada em estudo elaborado para o efeito, tendo-se concluído pela sua grande importância socio-económica, pilar fundamental dos rendimentos auferidos em mais de 600 agregados familiares, somente neste município. Ao presidir a esta associação, a Câmara Municipal fez aderir ao projecto um conjunto de entidades, cuja parceria se revelara estratégica no seu desenvolvimento anterior, visando reforçar as condições de sustentabilidade futura. Pretendia-se

Handwritten signature

Handwritten signature

sobretudo que o processo de qualificação em curso se alargasse a todas as fases de produção, envolvendo as bordadeiras, o bordado e a própria Casa do Risco. Por outro lado, esta associação, enquanto entidade privada sem fins lucrativos, deteria uma condição privilegiada no acesso a candidaturas, cujas comparticipações, nacionais ou comunitárias, lhe permitiriam executar projectos de variada índole, desde a formação à qualificação, prosseguindo a missão para a qual havia sido criada. Na realidade, desde a sua criação, a Casa do Risco garantiu a aprovação de uma série de candidaturas que lhe permitiram, em paralelo com a prossecução dos seus objectivos, a sustentabilidade económica da organização. Desenvolveu ainda, enquanto o mercado o foi permitindo, a componente comercial, conseguindo uma série de encomendas quer interna quer externamente, cuja concretização permitiu um certo desafogo financeiro durante os primeiros anos. A Casa do Risco foi desenvolvendo a sua actividade, dentro da missão para que fora incumbida, e os resultados foram aparecendo, numa crescente e notável mudança de atitude face a um bordado cada vez mais qualificado, numa nova postura das próprias bordadeiras que assumem a actividade e se apercebem que o processo de valorização do bordado lhes pode trazer múltiplos benefícios. O bordado desta região, o Bordado da Terra de Sousa, é hoje possuidor de um bilhete de identidade que pode exhibir e que conta a sua história, define a sua técnica e dá a conhecer os seus padrões estéticos, ao mesmo tempo que é possuidor de uma marca de indicação geográfica. O processo da certificação do

Te
Hes
3

bordado, assim como o da certificação da qualidade da Casa do Risco, encontram-se concluídos, decorrendo os trâmites das respectivas homologações. A Casa do Risco é hoje uma instituição com provas dadas, possuidora de um património material e imaterial deveras importante, garante de um enorme capital, um triângulo virtuoso – bordadeiras – bordado – casa do risco –, uma referência única no contexto nacional, que permite auspiciar a perenidade desta arte, de grande significado social, económico e cultural para a região. No entanto, a receita proveniente de encomendas, bem como os montantes de candidaturas a financiamentos comunitários foram-se tornando manifestamente diminutas e insuficientes para cobrir os encargos com a actividade da Casa do Risco. São enormes as dificuldades financeiras com que a Associação se vem deparando, dificilmente suprimindo as responsabilidades correntes mas, pior, sem capacidade nem perspectiva que lhe permitam fazer face aos encargos que terão que ser garantidos, sob pena de se perder grande parte do esforço até agora levado a cabo. Obviamente que a mola determinante da criação desta associação foi a Câmara Municipal; será, pois, à Câmara Municipal que caberá, em primeira mão, a decisão sobre o seu futuro. Nesta conformidade, a Câmara Municipal, ao tomar conhecimento da presente acta da Assembleia Geral da “Casa do Risco de Felgueiras – Associação para a Qualificação do Bordado”, realizada em 7 de Fevereiro de 2008, remetendo para uma decisão posterior, mais amadurecida e sustentada, o modelo organizacional que a Casa do Risco poderá adoptar no futuro, delibera

fr
Heg

desde já aprovar a dissolução da Associação "Casa do Risco de Felgueiras – Associação para a Qualificação do Bordado", avocando no imediato para a organização municipal a gestão do respectivo projecto, com a condição de reverterem para o Município de Felgueiras todos os bens, universalidades, direitos e obrigações que a Associação seja detentora à data da sua extinção. Por conseguinte, mais delibera assumir os encargos financeiros que a associação tem em atraso e que terá que satisfazer até àquele momento, no sentido de regularizar a sua situação fiscal e contributiva, e perante colaboradores e fornecedores, atribuindo-lhe um subsídio de 50.000,00 €. Delibera ainda abrir concurso para a contratação a termo resolutivo certo de um técnico profissional e de dois auxiliares de serviços gerais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Sr. Vereador Dr. Horácio Reis não participou na discussão e votação por ser Presidente da Direcção da "Casa do Risco de Felgueiras – Associação para a Qualificação do Bordado".-----

-----**Ponto n.º 20** – Implementação do Sistema de Sinalização Turística e Cultural da Rota do Românico do Vale do Sousa – Foi presente o relatório técnico do "Sistema de Sinalização Turística e Cultural da Rota do Românico do Vale do Sousa", a que se refere o ofício n.º 190/08, de 2008.02.14. A Câmara tomou conhecimento do relatório técnico e deliberou por unanimidade aprová-lo com as alterações constantes das informações do Eng. Almeida e do Arq. Rui Almeida transcritas na deliberação.-----

-----**Ponto n.º 21** – Associação de Municípios do Vale do Sousa – Reunião

tu
Helo
3

do Conselho de Administração – Acta da reunião ordinária de 11 de Fevereiro de 2008 – Foi presente a acta da reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Sousa, de 11 de Fevereiro de 2008, anexa à deliberação. A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Ponto n.º 22** – Comunidade Urbana do Vale do Sousa – Reunião da Junta da Comunidade – Foi presente a acta da reunião ordinária da Junta da Comunidade Urbana do Vale do Sousa, de 11 de Fevereiro de 2008, anexa à deliberação. A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Ponto n.º 23** – Facturação de deposição dos RSU relativa aos meses de Setembro de 2007 a Janeiro de 2008 – Foi presente a informação prestada pela Técnica Superior de 1.ª classe Eng.ª Nérie, em 2008.02.25, acompanhada das facturas da Ambisousa n.º 270483, de 30 de Setembro de 2007, referente ao mês de Setembro de 2007, n.º 270521, de 31 de Outubro de 2007, referente ao mês de Outubro de 2007, n.º 2704553, de 30 de Novembro de 2007, referente ao mês de Novembro de 2007, n.º 270573, de 31 de Dezembro de 2007, referente ao mês de Dezembro de 2007 e n.º 280032, de 31 de Janeiro de 2008, referente ao mês de Janeiro de 2008, anexas à deliberação. Tendo em atenção a informação anexa à deliberação, a Câmara deliberou por unanimidade fazer baixar à Divisão Financeira para pagamento. -----

-----**Ponto n.º 24** – Requerimento para abertura de novas farmácias – Foi presente o “Estudo sobre localização de novas farmácias”, elaborado pelo Departamento de Ordenamento do Território em consonância com os termos da Portaria n.º 1430/2007 de 2 de Novembro,

nomeadamente os artigos 2º e 3º. A Câmara concordou e aprovou os termos do estudo apresentado pelo Departamento de Ordenamento do Território, pelo que deliberou por unanimidade, nos termos dos n.ºs. 1,2 e 3 do artigo 3º da Portaria acima referida, enviar a presente deliberação, anexo o estudo, e requerer ao INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. a abertura de procedimento concursal para as novas farmácias aí elencadas. Mais deliberou por unanimidade dar conhecimento da presente deliberação e do estudo anexo à Administração Regional de Saúde do Porto.---

----**Ponto n.º 26** – Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento de obras particulares e loteamentos. A Câmara tomou conhecimento. -----

----Pela Senhora Presidente da Câmara foi dado nota do ofício remetido pelos Serviços do Ministério Público de Felgueiras, relativo ao Processo de inquérito n.º 565/07.6TAFGL, referente ao pedido desta Câmara formulado através do ofício n.º 01467, de 19 de Dezembro de 2007, que os autos que correm termos naquele serviço do Ministério Público não se encontram por ora abrangido pelo segredo de justiça.---

----Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos e para os efeitos no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que o texto das presentes deliberações fosse aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos, pelo que as respectivas propostas de deliberação e o texto de cada deliberação constam da respectiva minuta que faz parte integrante desta acta.-----

----Nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e trinta minutos,

Handwritten signature



a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos.-----
-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, em quinze
laudas, que ficam rubricadas pela Presidente da Câmara e por mim,
Maria Fernanda Dá Mesquita Castro Leal, Directora do Departamento
de Administração Geral, designada para secretariar a referida reunião.-

A Presidente da Câmara,

A Directora do Departamento de Administração Geral,